



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 020^{DES}

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso dos poderes que lhe confere o artigo 14 do Decreto-Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o parágrafo único do artigo 18 do Decreto nº 64.242, de 21 de março de 1969, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 48.279/69,

R E S O L V E

declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação aos trabalhos de execução do projeto da BR-030, trecho FORMOSA-CARINHANHA, sub-trecho RIO-PIRATINGA-FORMOSA, entre as estacas 0-2000, numa extensão de 40 km., de toda a área correspondente a faixa de domínio, bem como benfeitorias porventura nela encontradas, necessárias à execução do projeto aprovado, que fica depositado em Arquivo Técnico do D.N.E.R.

Em, 14 de abril de 1970

| |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |
| Publicado no |
| Boletim Administrativo N.º 76 |
| de 23 / 4 / 70 |
| <i>Renato Secler</i> |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI |

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL